



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.923, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Lei nº 2.864, de 5 de outubro de 2017, que cria os cargos de médicos plantonistas na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei nº 2.864, de 5 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 14 DE MAIO DE 2018.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua